



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .006./96..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME '' PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Conceder seu 1º (primeiro) quinquênio a Funcionária IZABEL NUNES SILVA, nomeada através da portaria nº 30/86 datada em 03.12.86.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 1996

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.

- PREFEITO -

